INDICAÇÃO Nº 181/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano matutino da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes** a criação de um Projeto de Lei que institui no município de Carmo do Paranaíba o Programa "Caminho Seguro para a Escola".

JUSTIFICATIVA

A proposta consiste na adoção de medidas que promovam a segurança viária e a proteção das crianças e adolescentes, especialmente nos horários de entrada e saída das unidades escolares. Entre as ações sugeridas, destacam-se a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas, lombadas eletrônicas ou similares) nas vias de acesso às escolas, a colocação de placas indicativas de área escolar para alertar os motoristas sobre a presença de estudantes, e a pintura de faixas de pedestres bem sinalizadas e visíveis.

Além disso, é importante considerar melhorias na iluminação pública nas imediações das escolas, instalação de câmeras de segurança ou a presença de agentes de trânsito para auxiliar na travessia dos alunos, bem como a promoção de campanhas educativas sobre segurança no trânsito, voltadas a motoristas, pais, alunos e a comunidade em geral.

Por todo o exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que analise a viabilidade da elaboração e encaminhamento do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 04 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de junho de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereadora/MDB

José Carlos Silva
Vereador/PODE